



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

OBRA:

MANUTENÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem a finalidade de descrever as etapas faltantes para execução da obra e possui normas gerais e especificações técnicas que determinarão as condições básicas para o desenvolvimento de uma edificação localizada no Município de Progresso / RS.

1.0 - GENERALIDADES:

O presente memorial descreve e especificam os projetos, os materiais e os serviços a serem executados na reforma. O projeto compreende uma área total de 120,00 m².

1.1 - Projetos e Documentos

Os projetos foram elaborados pelo Engenheiro Civil ISRAEL DE OLIVEIRA, registro profissional nacional nº 1723087793. Em caso de dúvidas na interpretação dos projetos deverá ser consultado o autor dos mesmos.

- Projeto Arquitetônico
 - . Planta baixa
 - . Corte / fachada
- Documentos
 - . Memorial Descritivo
 - . Orçamento
 - . Cronograma físico-financeiro

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 - AUTORIA DOS PROJETOS:

Os projetos Arquitetônico responsabilidade técnica da Prefeitura Municipal de Progresso/RS.

2.2 - CÓPIAS DE PLANTAS E DOCUMENTOS:



Estado do Rio Grande do Sul *Município de Progresso*

Todas as cópias heliográficas e xerográficas necessárias ao desenvolvimento das obras, serão de conta do executante (contratada).

2.3 - RESPONSABILIDADES:

É de total responsabilidade da empresa, executante da obra o total conhecimento dos projetos de arquitetura e complementares, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização dos autores do projeto. Para tanto, é necessário que a empresa construtora peça permissão por escrito.

A empresa construtora é responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou do esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização, caso em que deverá refazer os serviços.

Responsabilidades

É de total responsabilidade da Empresa executante da obra o total conhecimento dos projetos, detalhes construtivos, normas de trabalho e impressos.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização dos autores do projeto e fiscais da obra. Para tanto, é necessário que a Empresa construtora solicite autorização por escrito.

A Empresa construtora é responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento, prumo ou esquadro, que venha a ser constatado pela fiscalização, caso em que deverá refazer os serviços.

A Empresa construtora deverá fornecer cópia das ARTs dos serviços executados na obra à fiscalização:

Materiais:

Todo o material a ser empregado na construção deverá ser de primeira qualidade, obedecendo as especificações e normas técnicas brasileiras e poderão ser submetidos a exame e aprovação da fiscalização.

Serviços



Estado do Rio Grande do Sul *Município de Progresso*

Deverá ser utilizada mão de obra de específica para devido fim.

A execução de todos os serviços deverá obedecer às normas da ABNT e NR 18.

Deverão ser verificadas pelo executante as dimensões, alinhamentos e especificações em relação as condições do local; havendo discrepância entre as mesmas, tal fato deverá ser comunicado por escrito aos autores do projeto que deverão deliberar a respeito.

A empresa executante dos serviços é responsável pela remoção cuidadosa e deslocamento de materiais reaproveitáveis da obra, sendo que, qualquer avaria ou danificação dos mesmos deverá ser ressarcido pela empresa. Os materiais reaproveitáveis deverão ser depositados de forma organizada de modo a facilitar a classificação dos mesmos e destino pelo contratante.

A fiscalização poderá a qualquer momento não aceitar materiais e serviços que não estiverem condizentes com as especificações; que não estiverem dentro dos padrões de qualidade, mesmo se não forem totalmente especificados neste memorial.

Medições: serão feitas medições periódicas afim de verificar o andamento da obra, e o comparativo entre o orçado e o real executado de modo a dirimir dúvidas de serviços que possam eventualmente serem aditados ou estornados.

A contratada deverá atender prontamente todas as solicitações do contratante.

Todos os materiais removidos gerando entulho, serão destinados à local indicado pelo Prefeitura.

2.4 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas necessárias a boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança.

3.0 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

3.1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

A obra será totalmente administrada por profissional legalmente habilitado. Deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

3.2 - MESTRE DA OBRA



Estado do Rio Grande do Sul *Município de Progresso*

O Executante manterá em obra um mestre geral que deverá estar presente integralmente do início ao fim da obra, para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à fiscalização, durante o horário de expediente.

4.0 – PAREDE DRYWALL

As paredes internas, conforme demarcação do projeto, deverão ser executadas com placas de gesso acartonado (drywall), com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples. Deverão ser utilizadas placas de gesso acartonado do tipo standard (ST), cor branca, 8 espessuras 12,5 mm, fixados em perfil guia, formato U, em aço zincado, próprio para estrutura parede drywall, e = 0,5 mm, dimensões 70 x 3000 mm. As placas deverão ser fixadas com parafusos próprios para o sistema drywall, em aço zincado e aço fosfatizado e as placas deverão receber acabamento das emendas em fita de papel microperfurado e massa de rejunte a base de gesso de secagem rápida. As bordas das placas que ficarem aparentes deverão ser reforçadas com fita de papel reforçada com lâmina de metal. A execução das paredes de gesso deverá seguir as boas práticas de execução praticadas pelo setor, seguindo-se as normas técnicas aplicáveis, em especial a NBR 15758 e normas correlatas e também seguindo as orientações constantes do “Manual de projeto de Sistemas de Drywall: parede, forros e revestimentos - São Paulo, 2006 - Associação Brasileira dos Fabricantes de Chapas de Drywall”.

5.0 - ESQUADRIAS

As portas internas e externas serão de madeira nas dimensões de projeto, com detalhes de composição.

Após a colocação das aberturas será executado o arremate em seu contorno.

A colocação e montagem das esquadrias deverão ser feitas de modo a apresentarem um perfeito prumo, nível e esquadro.

Rebaixos, encaixes ou outros entalhes necessários para fixação das ferragens, serão nítidos, sem rebarbas e corresponderão exatamente as dimensões das ferragens.

6.0 - VERIFICAÇÃO HIDROSSANITÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul *Município de Progresso*

A executante da obra deverá realizar a verificação das instalações hidrossanitárias, com o objetivo de solucionar os problemas de infiltração e as ligações inadequadas dos condutos localizados nos tetos dos banheiros.

7.0 - FORROS

Execução de forro em PVC na cor branca, com régua instaladas sobre estrutura de suporte em perfis metálicos galvanizados. O material será fixado com acessórios adequados, garantindo alinhamento, nivelamento e acabamento uniforme. Indicado para ambientes internos, o forro em PVC proporciona fácil manutenção, resistência à umidade e bom acabamento estético.

8.0 - LIMPEZA

Limpeza geral de pisos, paredes e vidros, para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos ao PISO.

9.0 - PINTURA

As alvenarias internas, que não tiverem indicação de azulejo ou reboco, bem como os forros internos, receberão 1 demão de Fundo Preparador de Parede (selador), de acordo com as orientações do fabricante, após mais duas de mãos de tinta acrílica, de acordo com as orientações do fabricante na cor a ser determinada pela contratante.

10.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO

A contratada deverá realizar a impermeabilização da parede externa nos fundos da edificação, por meio do preparo de argamassa com aditivo impermeabilizante e aplicação de membrana líquida impermeabilizante (BORRACHA LÍQUIDA), conforme as instruções do fabricante. O objetivo é sanar os problemas de infiltração de água.

Além disso, deverá ser executado um sistema de drenagem, com a aplicação de camada de brita nº 1 e nº 2 dispostas de forma gradual, direcionando o escoamento da água até o ponto de captação da drenagem pública.

11.0 - REPARO EM FOSSA

Será realizado o reparo na laje de cobertura da fossa séptica, onde foi identificado um pequeno buraco. O serviço consistirá na limpeza da área afetada, aplicação de tela metálica



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

para reforço estrutural e posterior recomposição com concreto, garantindo a estanqueidade e a segurança da estrutura.

12.0 - SERVIÇOS FINAIS:

Ao final dos serviços serão removidos totalmente os entulhos.

Os aparelhos, vidros, pisos, mobiliário, rodapés, esquadrias, ferragens, etc. serão cuidadosamente limpos.

A obra deverá estar em condições de receber o Habite-se.

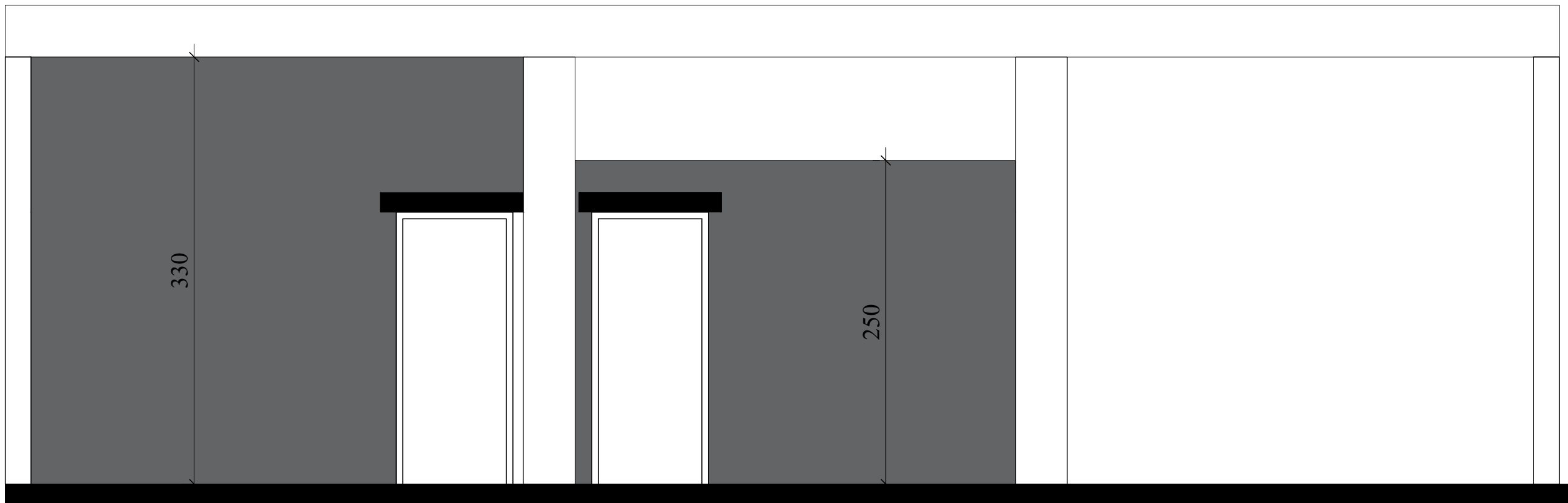
13.0 - RECEBIMENTO DA OBRA:

O recebimento da obra será feito pela Fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços.

Progresso, 21 de abril de 2025.

ISRAEL DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL RNP 172308773

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO/RS

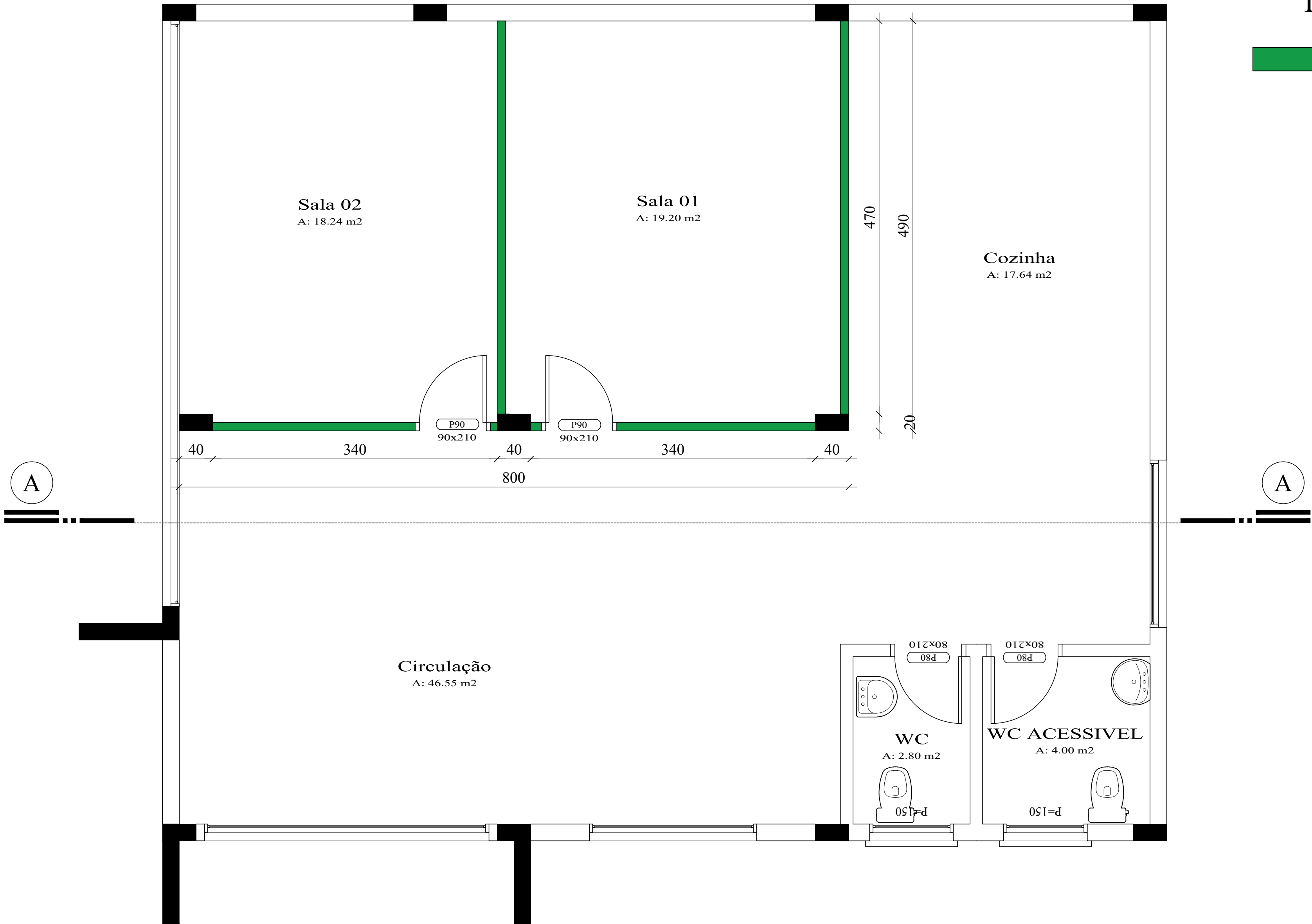


CORTE AA

Escala 1/50

LEGENDA

FECHAMENTO PAREDE Drywall



PLANTA BAIXA TÉRREO

Á: 120.00 m²

PREF. MUN. DE PROGRESSO

obra	REFORMA BIBLIOTECA		
local	R. Jose A. Ferreira de Andrade - Centro/Progresso/RS		
Prefeito Municipal		Paulo Gilberto Schmitt	prancha 01
responsável técnico			
projeto		Israel de Oliveira - Eng. Civil -RNP 1723087793	
projeto			
REFORMA			
desenho	data	escala	Área
	04/2025	1/50	120,00 m2